

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0022/90 REAUTUADO EM 23.04.91

INTERESSADA: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis.

ASSUNTO: Relatório Anual de 1990

RELATOR CONSº EDUARDO STOROPOLI

PARECER CEE Nº 1343/91 CTG "D" APROVADO EM 16/10/91

COMUNICADO AO PLENO EM 23/10/91

1. HISTÓRICO:

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE nº 02/75.

2. APRECIÇÃO:

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

A atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente a provado em época oportuna quando previa 216 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela / AT/CEE.

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis desenvolveu suas atividades, nesse período, com 36 professores e 322 alunos matriculados nos cursos que manteve, a saber:

Ciências: Licenciatura de 1º grau	_____	78
Habilitação em Matemática	_____	31
Letras (Port./Inglês) Lie. Plena	_____	60
Educação Artística-Lic. 1º grau	_____	45
Pedagogia - Lic. Plena	_____	47
História - Lic. Plena	_____	61
Total	_____	622 alunos matriculados.

3. CONCLUSÃO:

Por atender às disposições vigentes, toma-se co-

nhecimento do Relatório Anual de 1990 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 14 de outubro de 1991

a) CONS^o EDUARDO STOROPOLI
RELATOR

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: António Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Reisieael, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e Mário Ney Ribeiro Daher.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 16.10.91.

a) CONSº ANTONIO CARBONARI NETTO
Vice-Presidente no exercício da
Presidência